



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 056/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 27 de março de 2015

Publicação: segunda-feira, 30 de março de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Sec. Esp. Presidente (em exercício)

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Extrato da Carta-Contrato nº 01/2015

Contratada: Luciano da Silva "LS Construções e Reformas em Geral"

CNPJ: 17.622.886/0001-08

Objeto: prestação de serviços de reparo no telhado do anexo ao Ed. Sede da Justiça Militar/MG

Valor total: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Dotação orçamentária: 1051.02.061.734.4355/0001 339039 22 10 1

Data assinatura: 26 de março de 2015

Deferindo:

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, requerido pela servidora Maria Luzia Ferri Pires da Silva, JME- 0138-4, a partir de 06/04/2015.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO SECRETÁRIO

#### A V I S O

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, considerando o disposto no art. 313, § 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar nº 105, de 14 de agosto de 2008, comunicamos aos senhores juizes, advogados, servidores e partes interessadas que não haverá expediente na Justiça Militar estadual nos dias 1º, 2 e 3 de abril de 2015, feriado de "Semana Santa", ficando prorrogados para o primeiro dia útil subsequente os prazos que vencerem nessas datas.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.

(a) Frederico Braga Viana

Secretário Especial do Presidente em exercício

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira, JME 0435-9, 01 (um) dia útil, em 25/03/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

### TRIBUNAL PLENO

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### ACÓRDÃO

### MATÉRIA CRIMINAL

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0002169-85.2013.9.13.0000

Processo de referência: 0000437-65.2010.9.13.0003

Revisor e relator para o acórdão: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Miquéias Avelar Pereira

Advogado: Otto Osny de Oliveira (OAB/MG 048244)  
Assunto principal: 11355 – Concussão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz revisor, julgou improcedente a representação ministerial, para manter o militar nas fileiras do Corporação. Vencidos os juízes Fernando Galvão da Rocha, relator, e Cel BM Osmar Duarte Marcelino, que julgaram procedente a representação formulada pelo Ministério Público, para decretar a perda da graduação do representado e, via de consequência, excluí-lo da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Tornou-e relator para o acórdão o juiz Cel PM James Ferreira Santos, revisor. Assistiu ao julgamento o advogado Otto Osny de Oliveira.

#### PRESIDÊNCIA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL  
Processo n. 0007101-44.2012.9.13.0003  
Agravante: Daniel Ferreira de Oliveira  
Advogado: Ricardo Soares Diniz(OAB/MG 106073)  
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO  
Processo n. 0004149-95.2012.9.13.0002  
Agravante: Ramon Silva Santos  
Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)  
Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

#### PRIMEIRA CÂMARA

#### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 07/04/2015 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.  
Belo Horizonte, 27 de março de 2015.  
Gerente Judiciário em exercício: Gustavo Waller Teobaldo

#### MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS  
Processo n. 0000547-97.2015.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0002267-33.2014.9.13.0001 / 1ª AJME  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Paciente: Sd PM Frank Rodrigues Soares  
Impetrante: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)  
Autoridade apontada como coatora: Juiz Titular da 1ª AJME

#### APELAÇÃO

Processo n. 0000300-44.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Anderson Andrade de Carvalho  
Advogado(s): Obregon Gonçalves (OAB/MG 006774) e outro(s)  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

## MATÉRIA CÍVEL

## EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0012520-79.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Embargado: Walisson da Silva Campos

Advogados: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000282-95.2015.9.13.0000

Referência: Processo Ordinário n. 1000000-31.2015.9.13.0003 / 3ª AJME

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Luiz Antônio Teixeira de Sales

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Assunto: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

## APELAÇÃO

Processo n. 0000941-69.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Cleizon Antônio Santos de Jesus

Gabriel Rodrigues Montenegro de Almeida

Julian Ademir Leandro

Advogado(s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

## PRIMEIRA CÂMARA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CÍVEL

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0000621-54.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000009-90.2015.9.13.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Carlos José de Oliveira Borges

Advogado: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552)

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: indeferida a liminar pleiteada.

Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

## APELAÇÃO

Processo n. 0000611-72.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor e Relator para o acórdão: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Apelado: Anderson Luaces Senna

Advogados: Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150) e outros

- Vista ao Apelado, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso especial, interposto pelo Estado de Minas Gerais.

## SEGUNDA CÂMARA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## ACÓRDÃO

## MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002357-72.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Anderson Soares Ribeiro

Advogado(a/s): Adélia Rodrigues Campos (OAB/MG 103219) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Assunto: 10363 – Processo Administrativo Disciplinar/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso, para reformar a sentença primeva e reintegrar o apelante com todos os seus direitos, desde sua demissão.

Vencido o juiz Fernando Armando Ribeiro, que negou provimento ao presente recurso.

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **16 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

28456MG => 5, 10; 40746MG => 13; 48244MG => 28; 50328MG => 20; 50528MG => 11; 57887MG => 15, 16, 17, 18, 19; 63061MG => 1; 63523MG => 8; 65420MG => 15; 67363MG => 19; 70510MG => 8; 76961MG => 27; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; 80932MG => 20; 81446MG => 5, 10; 83138MG => 14; 83345MG => 8; 84941MG => 8; 85662MG => 3, 24; 86517MG => 12; 86705MG => 11; 87073MG => 13; 88450MG => 14; 90720MG => 8, 33; 91047MG => 15; 93714MG => 20; 96271MG => 8; 96712MG => 4, 16, 18, 25, 26; 97956MG => 20; 100349MG => 5, 10; 101172MG => 9; 101508MG => 15; 102307MG => 1; 102722MG => 4, 16, 18, 26; 105166MG => 34; 105408MG => 34; 106114MG => 5; 107157MG => 32; 107386MG => 5; 107966MG => 29, 31; 108332MG => 13; 108530MG => 23; 109503MG => 2; 110000MG => 2; 111058MG => 20; 111266MG => 20; 111446MG => 20; 111515MG => 8, 35; 112330MG => 9, 29; 112708MG => 4, 16, 18, 26; 114876MG => 19; 115283MG => 20; 116922MG => 5; 117309MG => 8; 118395MG => 20; 118966MG => 30; 120013MG => 23; 121089MG => 21; 121096MG => 7, 17; 124631MG => 5, 8, 22; 126015MG => 8; 126612MG => 29; 126799MG => 8; 126909MG => 20; 128942MG => 20; 129088MG => 20; 129570MG => 20; 130141MG => 27; 131705MG => 20; 132967MG => 8, 9; 133951MG => 27; 134740MG => 7, 17; 137056MG => 20; 138558MG => 2; 139863MG => 8; 141307MG => 8; 143611MG => 6; 143916MG => 20; 144592MG => 6; 148552MG => 4, 18, 26; 149547MG => 2; 150219MG => 7, 17; 152457MG => 12, 33; 154194MG => 20;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000700-64.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Luiz Fernando Lopes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Carta Precatória encaminhada para comarca de Oliveira foi distribuída e recebeu o nº 045615001519-0. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Vicente Camillo Curitiba, Ruben de Arimateia Ribeiro.

2 - 0001509-54.2014.9.13.0001

Autor: Cb Antonio Evilasio Pereira Ruas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada a abertura de vista às partes para alegações finais. Adv.: Alex Sandro Alves Brasileiro, Charles Christian Alves Brasileiro, Evaldo Melgaco de Oliveira, Jerusa Drummond Brandao, Marcus Vinicius da Silva Junior.

3 - 0002197-16.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Pablo Coelho Marzano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/autor para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

4 - 0002307-15.2014.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Fausto Pereira Ramos Neto, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado/autor para contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

#### MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000418-70.2007.9.13.0001 ou 31397

Réu: Divino Ronei da Silva => A audiência de Leitura de Sentença anteriormente designada para o dia 27/03/2015 foi CANCELADA e REDESIGNADA para o dia 31 DE MARÇO DE 2015, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Jose Costa Junior => A audiência de Leitura de Sentença anteriormente designada para o dia 27/03/2015 foi CANCELADA e REDESIGNADA para o dia 31 DE MARÇO DE 2015, às 13:30 horas. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Carlos Galvao Neto, Eulalia Ligia Antunes Cerqueira, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel, Vivian Leonel Pajuaba Nehme.

6 - 0000656-45.2014.9.13.0001

Réu: Paulo Luiz Alencar n Filho, Marcelo Henriques de Oliveira => Vista à defesa do retorno da Carta Precatória da Comarca de Rio Novo/MG. Adv.: Laura Sertá Junqueira Correa, Raphael Silva Knopp de Faria.

7 - 0001512-09.2014.9.13.0001

Réu: Claudinei Souza de Jesus => Expedida carta precatória para a Comarca de Serra/ES para oitiva da testemunha arrolada pelo Ministério Público na denúncia PAULO SÉRGIO PEREIRA REIS. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

8 - 0001703-59.2011.9.13.0001 ou 39505

Autor: Robson Bartolomeu da Costa, Flavio Gibson de Alvarenga, Réu: Fabio de Oliveira, Clayton Jose de Santana, Washington Luiz Goncalves, Sergio Coelho Alves, Giando Gomes de Lemos, Erlon Haddad de Oliveira, Adelmo Felipe de Paula Zuccheratte, Jeferson Ferreira Garcia, Jonas David Rosa, Jason Ferreira Paschoalino => Sessão de julgamento redesignada para a data de 02/06/2015, às 08:00 horas. Adv.: Agnaldo Jose de Aquino Gomes, Alexandre Lemos Goncalves, Angelita Aparecida Alves, Camila Baiao Luquini, Carla de Jesus Resende, Catia Fernanda Moreira de Paula, Claudio Luiz Torres, Denise Maria Brandel, Domingos Savio de Mendonca, Edilson Fiuza Magalhaes, Flavio Gibson de Alvarenga, Hudson Geraldo dos Santos, Ricardo Gil de Oliveira Guimaraes, Robson Bartolomeu da Costa.

9 - 0001740-81.2014.9.13.0001

Réu: Inacio Batista Silva, Jose Anisio Lopes, Augusto Cesar Aires Xisto => Designada a data de 31/03/2015 às 13:30 horas para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

10 - 0001916-02.2010.9.13.0001 ou 37858

Réu: Noeliton Humberto Gomes => Determinada a intimação do réu Ex-PM Noéliton Humberto Gomes, na pessoa de sua curadora, Nugna Carla Oliveira Gomes, através de seu advogado constituído, para a audiência designada para o dia 14/04/2015, às 13:30 horas. Adv.: Adroaldo Pajuaba, Aurelio Pajuaba Nehme, Maria Terezinha de Oliveira Chaves Leonel.

11 - 0002982-75.2014.9.13.0001

Réu: Jonadabis Chagas Teixeira => Indeferido o pedido de progressão de regime formulado pelo sentenciado às fls. 36/37 dos autos. Adv.: Ademir de Souza Lataliza, Fernanda Lopes Lataliza Peixoto.

12 - 0003185-71.2013.9.13.0001

Réu: Elias Raimundo Cirilo => A carta precatória expedida para a Comarca de Abre Campo/MG foi distribuída sob o nº 0008054-84.2015.8.13.0003. Adv.: Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Khalil Figueiredo Abdalla.

13 - 0012256-68.2011.9.13.0001

Réu: Silverio Rodrigues Pinto, Vagner Francisco de Paula => Decreto extinta a punibilidade do 3ºSgt PM Silvério Rodrigues Pinto, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Alexandre Reis Rebello, Joana Cristina Moura Gomes Carneiro, Margareth de Abreu Rosa.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

14 - 0000587-73.2015.9.13.0002

Exequente: Sd 1ª CI Maximiano Jose Felisberto, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos em que foi proposta. Concedida Justiça Gratuita a parte Exequente. Adv.: Alexandre Carlos Albino, Luiz Carlos Albino.

15 - 0000657-61.2013.9.13.0002

Autor: Cad Leandro Rodrigues Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 10(dez) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Abelardo Celso Medina, Adriana Newmann Franca Lima, Leonardo Canabrava Turra, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

16 - 0001612-58.2014.9.13.0002

Autor: Cb Fabio Pereira de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de Apelado, para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 0002062-98.2014.9.13.0002

Autor: 1º Ten Ronnie Jackson Rodrigues, Réu: Estado de Minas Gerais, => Oficiar à DRH da PMMG e vista às partes, por 10 (dez) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Leonardo Canabrava Turra, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

18 - 0002169-45.2014.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Jofre dos Santos Santana Junior, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinada abertura de vista ao Estado de Minas Gerais, para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis, Leonardo Canabrava Turra.

19 - 0003353-70.2013.9.13.0002

Autor: Cb Carlos Henrique de Araujo, Cb Eduardo Milard Martins, Cb Marcelo Vieira Ferreira, Cb Luis Antonio do Nascimento, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de Apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Determinada a abertura de vista ao Estado de Minas Gerais, na qualidade de Apelado, para apresentação de contrarrazões à Apelação. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

#### MATÉRIA CRIMINAL

20 - 0002053-78.2010.9.13.0002 ou 37994

Réu: Alexsandro Augusto Rita => Fica deferido o pedido apresentado pela da Defesa do réu 1º TEN PM Alexandro Augusto Rita, nos exatos termos da petição. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, David Abdalla Filho, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Patricia Aparecida da Silva Euripedes, Rafael Egg Nunes, Renata Goncalves Quintao, Rosilene Oliveira Machado, Rouziane Gomes Pires.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

21 - 0002184-11.2014.9.13.0003

Exequente: Jorge Nei Wilson Lopes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jorge Nei Wilson Lopes.

22 - 0002273-34.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Arilson Furtado de Miranda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para apresentação de memoriais no prazo legal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Jerusa Drummond Brandao.

23 - 0002302-84.2014.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Roberto Ferreira de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido constante da petição inicial, anulando o expediente administrativo em virtude da prescrição da pretensão punitiva estatal. Adv.: Braulio Danilo de Araujo, Celestino Januario Bacelar, Jerusa Drummond Brandao.

24 - 0002333-07.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Pablo Coelho Marzano, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Autor para apresentação de Impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

25 - 0002422-30.2014.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista a Advogada, Janine Aires Santana de Araújo, Alvará Judicial Expedido no prazo legal. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao.

26 - 0002484-70.2014.9.13.0003

Autor: Cb Ronaldo Martins de Azevedo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Renovado o prazo ao Autor para apresentação de impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

27 - 0002505-46.2014.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Wallace Esmerio Fernandes, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Autor para apresentação de Impugnação à Contestação no prazo legal. Adv.: Ivan Carlos Rezende, Jerusa Drummond Brandao, Marcelo Santos Mazocoli, Pedro Mourao Paiva.

28 - 0002552-20.2014.9.13.0003

Exequente: Otto Osny de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado, Otto Osny de Oliveira, Alvará Judicial Expedido no prazo legal. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Otto Osny de Oliveira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0000038-41.2007.9.13.0003 ou 29423

Réu: Rildo Carvalho Faria => Declarada Extinta a Punibilidade do militar por Cumprimento da Suspensão Condicional da Pena. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho.

30 - 0000105-25.2015.9.13.0003

Réu: Ivan Faria Damasceno => Intimada a defesa para apresentar procuração no prazo de 15 (quinze) dias. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

31 - 0000767-57.2013.9.13.0003

Réu: Marlucio Gomes da Silva, Alexandre Borges Lopes, Cleber Santino Bernardes, Vania Souto Ribeiro => Vista ao apelante, para fins de apresentação de razões ao recurso. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

32 - 0000968-49.2013.9.13.0003

Réu: Cristiano Rodrigues da Silva => Audiência Julgamento designada para o dia 23/04/2015, às 14:00 horas. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

33 - 0001753-11.2013.9.13.0003

Réu: Talison Alves Leao, Adriano de Freitas Cury => Intimada, novamente, a Defesa, para apresentar alegações finais escritas em relação ao outro co-acusado ou, incluí-lo, formalmente na peça já apresentada. Prazo: 5 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves.

34 - 0002448-28.2014.9.13.0003

Flagranteado: Alan Alves Viana => Audiência Transação Penal designada para o dia 28/04/2015, às 15:20 horas. Adv.: Leomar Silva Pereira, Monica Fernandes Leitao.

35 - 0011307-38.2011.9.13.0003

Réu: Thiago Gontijo Franco => Vista à defesa acerca do conteúdo do documento juntado às fl 239/240. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições, e, nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designou:

- o servidor Marcos Roberto Maciel, JME-0444-8, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Assessor de Juiz, PJ-51, na 2ª AJME, no período de 19/03/2015 a 27/03/2015.